

ANEXO I – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do edital de abertura de inscrições	31/01/2026
Período para impugnação contra o edital de abertura de inscrições	02/02 a 03/02/2026
Resultado das impugnações contra o edital de abertura de inscrições	06/02/2026
Período de inscrições	06/02 a 25/02/2026
Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	06/02 a 08/02/2026
Período para solicitações de adaptações razoáveis e atendimento especial para prova/nome social/jurado	06/02 a 25/02/2026
Período para solicitação de inscrição para vagas reservadas	06/02 a 25/02/2026
Período de envio da documentação comprobatória para concorrer às vagas reservadas	06/02 a 25/02/2026
Resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição disponibilizado no site do IDCAP e no site do Portal do RhBahia	20/02/2026
Período para recurso contra o resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição	20/02 a 21/02/2026
Resultado dos recursos contra indeferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição disponibilizado no site do IDCAP e no site do Portal do RhBahia	06/03/2026
Resultado definitivo das solicitações de isenção da taxa de inscrição disponibilizado no site do IDCAP e no site do Portal do RhBahia	06/03/2026
Data limite para pagamento da taxa de inscrição	26/02/2026
Resultado preliminar das inscrições deferidas disponibilizado no site do IDCAP e no site do Portal do RhBahia	16/03/2026
Resultado preliminar das solicitações de adaptações razoáveis e atendimento especial para prova/nome social/jurado disponibilizado no site do IDCAP e no site do Portal do RhBahia	16/03/2026
Resultado preliminar das solicitações de inscrição para vagas reservadas disponibilizado no site do IDCAP e no site do Portal do RhBahia	16/03/2026
Período para recurso contra o indeferimento das inscrições	17/03 a 18/03/2026
Período para recurso contra o indeferimento das solicitações de adaptações razoáveis e atendimento especial para prova/nome social/jurado	17/03 a 18/03/2026
Período para recurso contra o indeferimento das solicitações de nome social	17/03 a 18/03/2026
Período para recurso contra o indeferimento das solicitações da condição de jurado	17/03 a 18/03/2026
Período para recurso contra o indeferimento das solicitações de inscrição para vagas reservadas	17/03 a 18/03/2026
Resultado dos recursos contra o indeferimento das inscrições disponibilizado no site do IDCAP e no site do Portal do RhBahia	06/04/2026
Resultado dos recursos contra o indeferimento das solicitações de adaptações razoáveis e atendimento especial para prova/nome social/jurado disponibilizado no site do IDCAP e no site do Portal do RhBahia	06/04/2026
Resultado dos recursos contra o indeferimento das solicitações de inscrição para vagas reservadas disponibilizado no site do IDCAP e no site do Portal do RhBahia	06/04/2026
Resultado definitivo das solicitações de adaptações razoáveis e atendimento especial para prova/nome social/jurado disponibilizado no site do IDCAP e no site do Portal do RhBahia	06/04/2026
Resultado definitivo das solicitações de inscrição para vagas reservadas disponibilizado no site do IDCAP e no site do Portal do RhBahia	06/04/2026
Homologação das inscrições	06/04/2026
Quantitativo de candidatos por vagas	06/04/2026
Convocação dos candidatos e informações/loais para a realização das provas objetiva e discursiva com publicação no Diário Oficial do Estado do Edital, no site do IDCAP e do site do	07/04/2026

O cronograma poderá sofrer eventuais alterações ou atualizações enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

Portal do RhBahia	
Realização da prova objetiva e prova discursiva	26/04/2026
Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva	27/04/2026
Padrão de respostas da prova discursiva	27/04/2026
Período para recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva	28/04 a 29/04/2026
Período para recurso contra o padrão de respostas da prova discursiva	28/04 a 29/04/2026
Resultado dos recursos contra o gabarito preliminar da prova objetiva disponibilizado no site do IDCAP e no site do Portal do RhBahia	21/05/2026
Resultado dos recursos contra o padrão de respostas da prova discursiva	21/05/2026
Divulgação do gabarito oficial da prova objetiva disponibilizado no site do IDCAP	21/05/2026
Padrão de respostas oficial da prova discursiva	21/05/2026
Resultado preliminar da prova objetiva publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, no site do IDCAP e no site do Portal do RhBahia	21/05/2026
Período para recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva	22/05 a 23/05/2026
Resultado dos recursos contra o resultado preliminar da prova objetiva	17/06/2026
Resultado definitivo das provas objetivas publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, no site do IDCAP e no site do Portal do RhBahia	17/06/2026
Resultado preliminar da prova discursiva publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, no site do IDCAP e no site do Portal do RhBahia	17/06/2026
Período para recurso contra o resultado preliminar da prova discursiva	18/06 a 19/06/2026
Resultado dos recursos contra o resultado preliminar da prova discursiva no site do IDCAP e no site do Portal do RhBahia	15/07/2026
Resultado definitivo da prova discursiva	15/07/2026
Convocação para envio dos títulos publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, no site do IDCAP e no site do Portal do RhBahia	15/07/2026
Convocação dos candidatos e informações/locais para a realização do procedimento de heteroidentificação e perícia médica publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, no site do IDCAP e no site do Portal do RhBahia	15/07/2026
Período para envio de títulos	16/07 a 31/07/2026
Realização do procedimento de heteroidentificação	21/08 a 23/08/2026
Realização da perícia médica	24/08 a 04/09/2026
Resultado preliminar da prova de títulos publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, no site do IDCAP e no site do Portal do RhBahia	28/09/2026
Resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, no site do IDCAP e no site do Portal do RhBahia	28/09/2026
Resultado preliminar da perícia médica publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, no site do IDCAP e no site do Portal do RhBahia	28/09/2026
Período de recurso contra o resultado preliminar da prova de títulos	29/09 a 30/09/2026
Período de recurso contra o resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação	29/09 a 30/09/2026
Período de recurso contra o resultado preliminar da perícia médica	29/09 a 30/09/2026
Resultado dos recursos da prova de títulos no site do IDCAP e no site do Portal do RhBahia	19/10/2026
Resultado dos recursos do procedimento de heteroidentificação no site do IDCAP e no site do Portal do RhBahia	19/10/2026
Resultado dos recursos da perícia médica no site do IDCAP e no site do Portal do RhBahia	19/10/2026
Resultado definitivo da prova de títulos publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, no site do IDCAP e no site do Portal do RhBahia	19/10/2026

O cronograma poderá sofrer eventuais alterações ou atualizações enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

Resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, no site do IDCAP e no site do Portal do RhBahia	19/10/2026
Resultado definitivo da perícia médica publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, no site do IDCAP e no site do Portal do RhBahia	19/10/2026
Resultado final do certame publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, no site do IDCAP e no site do Portal do RhBahia	19/10/2026

PCI Concursos

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
Fiscal Estadual Agropecuário - Defesa Sanitária Animal	Executar ações de Defesa Sanitária Animal; fiscalizar, autuar, inspecionar, supervisionar e monitorar as condições sanitárias da produção agropecuária; realizar inspeção e fiscalização zoosanitária em estabelecimentos agropecuários, agroindústrias, empresas prestadoras de serviços e casas comerciais através de ações de prevenção e controle de doenças dos animais; realizar análise qualitativa de risco de origem respaldada na fiscalização e controle de trânsito de animais; inspecionar o comércio, a distribuição e o uso de quimioterápicos e produtos biológicos; exercer outras atividades correlatas.
Fiscal Estadual Agropecuário - Defesa Sanitária Vegetal	Executar ações de Defesa Sanitária vegetal; fiscalizar, autuar, inspecionar, supervisionar e monitorar as condições sanitárias da produção agropecuária; realizar inspeção e fiscalização fitossanitária em lavouras, estabelecimentos agropecuários, agroindústrias, empresas prestadoras de serviços e casas comerciais através de ações de prevenção e controle das pragas e doenças dos vegetais; realizar análise qualitativa de risco de origem respaldada na fiscalização e controle de trânsito de vegetais, seus produtos e subprodutos; inspecionar o comércio, a distribuição e o uso de agrotóxicos e produtos biológicos; exercer outras atividades correlatas.
Fiscal Estadual Agropecuário - Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal	Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Agropecuária; fiscalizar, autuar, inspecionar, supervisionar e monitorar as condições sanitárias da produção agropecuária; controlar a qualidade, a higiene, o processo, o beneficiamento tecnológico na indústria e a correta destinação dos seus resíduos; controlar a cadeia do frio, o estado de conservação e as condições de armazenamento dos produtos de origem agropecuária, garantindo a segurança alimentar; realizar análise qualitativa de risco de origem respaldada na fiscalização e controle de trânsito de produtos e subprodutos de origem animal; exercer outras atividades correlatas.
Técnico em Fiscalização Agropecuária	Atuar nas ações de inspeção, fiscalização, autuação e controle de ocorrências que possam propiciar a disseminação de doenças e pragas em animais ou vegetais; executar ações de combate ao comércio de produtos clandestinos, no controle do estado de conservação e das condições de armazenamento de produtos de origem animal e vegetal, visando prevenir a saúde dos consumidores; exercer outras atividades correlatas.

ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**LÍNGUA PORTUGUESA**

Compreensão e interpretação de texto. Tipologia e gêneros textuais. Marcas de textualidade: coesão, coerência e intertextualidade. Domínio dos mecanismos de coesão textual: Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciamento textual. Classes de Palavras: Adjetivo, Advérbio, Artigo, Preposição, Conjunção, Interjeição, Numeral, Pronomes, Substantivos e Verbos. Ortografia (Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa): Acentuação gráfica; Sinais de Pontuação; Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. Reescrita de frases e parágrafos do texto: Significação das palavras; Substituição de palavras ou de trechos de texto; Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto; Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade. Semântica: Sinônimos. Antônimos. Homônimos. Parônimos. Denotação e Conotação. Sintaxe: Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Colocação pronominal. Figuras de linguagem. Redação Oficial.

INFORMÁTICA

Principais componentes de um computador: Funcionamento básico de um computador; Função e Características dos Principais Dispositivos utilizados em um computador. Conceitos básicos sobre hardware e software; Dispositivo de entrada e saída de dados; Noções de sistema operacional (Windows). Internet: Navegação na Internet; Conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Editor de texto (Microsoft Office – Word 2019): Formatação de Fonte e Parágrafo; Bordas e Sombreamento; Marcadores, Numeração e Tabulação; Cabeçalho, Rodapé e Número de Páginas; Manipulação de Imagens e Formas; Configuração de página; Tabelas. Planilha eletrônica (Microsoft Office – Excel 2019): Formatação da Planilha e de Células; Criar cálculos utilizando as quatro operações; Formatar dados através da Formatação Condicional; Representar dados através de Gráficos. Fórmulas e funções. Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, antispyware, etc.). Correio Eletrônico (e-mail).

LEGISLAÇÃO

Legislação Estadual: Lei n.º 6.677, de 26 de setembro de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Bahia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais. Lei nº 13.182, de 06 de junho de 2014 - Estatuto da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa do Estado da Bahia. Lei nº 12.209 de 20 de abril de 2011 que dispõe sobre o processo administrativo, no âmbito da Administração direta e das entidades da Administração indireta, regidas pelo regime de direito público, do Estado da Bahia. Lei nº 12.618, de 28 de dezembro de 2012 que regula o acesso a informações no âmbito do Estado da Bahia. Defesa Agropecuária no Âmbito Estadual: Sistema Estadual de Defesa Agropecuária; Competência do Estado da Bahia para fiscalização agropecuária; Atuação do poder de polícia administrativa na área agropecuária.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO (Área: Defesa Sanitária Animal)**

Clínica Veterinária: Patologia dos animais de produção de interesse comercial e na produção de alimentos (bovinos, bubalinos, equídeos, ovinos, caprinos, suídeos, aves, abelhas e animais aquáticos); Sintomatologia das doenças infectocontagiosas dos animais de produção; Doenças de notificação obrigatória, doenças emergenciais e transfronteiriças; Zoonoses endêmicas e emergentes.

Sanidade Animal: Medidas de prevenção, controle e erradicação, diagnóstico clínico e laboratorial das principais doenças que afetam o comércio e a saúde humana e animal; Conhecimentos básicos de epidemiologia, análise de risco e bioestatística; Programas sanitários oficiais executados no Brasil: PNSap (Programa Nacional de Sanidade Apícola), PNSAA (Programa Nacional de Sanidade dos Animais Aquáticos), PNSA (Programa Nacional de Sanidade Avícola), PNCEBT (Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Bovina), PNSE (Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos), PNEFA (Programa Nacional de Vigilância para a Febre Aftosa), PNSS (Programa Nacional de Sanidade dos suídeos), PNCRH (Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros), PNEEB (Programa Nacional de Prevenção e Vigilância da Encefalopatia Espongiforme Bovina) e PNSCO (Programa Nacional de Sanidade dos Caprinos e Ovinos); Noções básicas de biossegurança na produção animal; Boas práticas de bem estar animal: criação, transporte de animais vivos; Trânsito Animal; Educação e comunicação em saúde animal; Serviço de Rastreabilidade da Cadeia Produtiva de Bovinos e Bubalinos: Conceito e Aplicações; Vigilância agropecuária internacional.

Legislação Federal: Decreto nº 24.548 de 3 de julho de 1934: Aprova o Regulamento do Serviço de Defesa Sanitária Animal; Decreto Federal nº 5.741 de 30 de março de 2006 e suas alterações (Regulamenta os Arts. 27-A, 28-A e 29-A da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária); Decreto Federal nº 5053, de 22 de abril de 2004 (Regulamento de fiscalização de produtos de uso veterinário e dos estabelecimentos que os fabriquem ou comerciem).

Instruções Normativas, Portarias MAPA, Manuais e Regulamentos: Instrução Normativa MAPA nº 9, de 16 de junho de 2021 (Aprova o modelo impresso da Guia de Trânsito Animal (GTA) para o trânsito de animais vivos, ovos férteis e outros materiais de multiplicação animal e estabelece o formato eletrônico da Guia de Trânsito Animal (GTA), na forma do modelo e-GTA, para movimentação, em todo o território nacional, de animais vivos, ovos férteis e outros materiais de multiplicação animal); Instrução Normativa MAPA nº 15, de 9 de março de 2018 (Instituir o Sistema Nacional de Emergências Agropecuárias - SINEAGRO, que compreende o conjunto de órgãos, atividades, padrões e procedimentos, com atuação permanente e coordenada para a preparação e resposta às emergências agropecuárias); Instrução Normativa MAPA nº 05, de 01 de março de 2002 (Aprovar as Normas Técnicas para o controle da raiva dos herbívoros domésticos); Instrução Normativa MAPA nº 41, de 19 de junho de 2020 (Atualiza os procedimentos de controle e prevenção dispostos no Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros- PNCRH); Instrução Normativa MAPA nº 06, de 09 de março de 2004 (Aprovar as Normas para a Erradicação da Peste Suína Clássica (PSC) a serem observadas em todo o Território Nacional); Instrução Normativa MAPA nº 08, de 25 de março de 2004 (Proibir em todo o território nacional a produção, a comercialização e a utilização de produtos destinados à alimentação de ruminantes que contenham em sua composição proteínas e gorduras de origem animal); Instrução Normativa MAPA nº 10, de 03 de março de 2017 (Fica estabelecido o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal - PNCEBT e a Classificação das Unidades da Federação de acordo com o grau de risco para as doenças brucelose e tuberculose, assim como a definição de procedimentos de defesa sanitária animal a serem adotados de acordo com a classificação, na forma desta Instrução Normativa); Instrução Normativa MAPA nº 18, de 15 de dezembro de 2003 (Atualiza a proibição de abater bovinos importados de países de risco de para EEB e a inclusão dos mesmos na vigilância); Instrução Normativa MAPA nº 44, de 17 de setembro de 2013 (Institui o Programa Nacional de Prevenção e Vigilância da Encefalopatia Espongiforme Bovina - PNEEB,); Instrução Normativa MAPA nº 27, de 20 de abril de 2004 (Aprovar o regulamento técnico do Programa Nacional de Sanidade Suídea – PNSS); Instrução Normativa MAPA nº 25, de 19 de julho de 2016 (Declara os estados que estão livres de peste suína clássica (PSC)); Instrução Normativa MAPA nº 63, de 06 de dezembro de 2019 Altera a IN 25 de 2016 (zona livre de PSC); Instrução Normativa MAPA nº 48, de 14 de julho de 2020 (Aprova as diretrizes gerais para a vigilância da febre aftosa com vistas à execução do Programa Nacional de Vigilância para a Febre Aftosa (PNEFA); Instrução Normativa MAPA nº 50 de 24, de setembro de 2013 (Alterar a lista de doenças passíveis da aplicação de medidas de defesa sanitária animal, previstas no art. 61 do Regulamento do Serviço de Defesa Sanitária Animal, publicado pelo Decreto nº 24.548, de 3 de julho de 1934, na forma do Anexo à presente Instrução Normativa); Instrução Normativa MAPA nº 17, de 08 de maio de 2008 (Instituir o Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos - PNSE, no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento); Instrução Normativa MAPA nº 06, de 16 de janeiro de 2018 (Ficam aprovadas as Diretrizes Gerais para Prevenção, Controle e Erradicação do Mormo no Território Nacional, no âmbito do Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos (PNSE), na forma desta Instrução Normativa); Instrução Normativa MAPA nº 45, de 15 de junho de 2004 (Aprovar as Normas para a Prevenção e o Controle da Anemia Infecciosa Equina - A.I.E); Instrução Normativa MAPA nº 04, de 4 de fevereiro de 2015 Instituir o Programa Nacional de Sanidade de Animais Aquáticos de Cultivo - "Aquicultura com Sanidade; Instrução Normativa MAPA nº 16, de 8 de maio de 2008 (Instituir o Programa Nacional de Sanidade Apícola PNSAp); Instrução Normativa MAPA nº 87, de 10 de abril de 2004 (Aprova o regulamento técnico do Programa Nacional de Sanidade de Caprinos e Ovinos – PNSCO); Instrução Normativa nº 15, de 2 de abril de 2008 (Aprovar os Procedimentos para a Atuação em Caso de Suspeita ou Ocorrência de Paraplexia Enzootica dos Ovinos (scrapie) Instrução Normativa MAPA nº 44, de 23 de agosto 2001 Aprovar as Normas Técnicas para o Controle e a Certificação de Núcleos e Estabelecimentos Avícolas para a Micoplasmose Aviária (Mycoplasma gallisepticum, synoviae e melleagridis); Instrução Normativa MAPA nº 78, de 3 de novembro de 2003 (Aprovar as Normas Técnicas para Controle e Certificação de Núcleos e Estabelecimentos Avícolas como livres de Salmonella Gallinarum e de Salmonella Pullorum e Livres ou Controlados para Salmonella Enteritidis e para Salmonella Typhimurium); Instrução Normativa MAPA nº 56, de 4 de dezembro de 2007 Estabelecer os procedimentos para registro, fiscalização e controle de estabelecimentos avícolas de reprodução, comerciais e de ensino ou pesquisa; Instrução Normativa SDA/MAPA nº 17, de 7 de abril de 2006 (Aprovar, no âmbito do Programa Nacional de Sanidade Avícola, o Plano Nacional de Prevenção da Influenza Aviária e de Controle e Prevenção da Doença de Newcastle em todo o território nacional); Instrução Normativa MAPA nº 113 de 16 de dezembro de 2020 (Estabelecer as boas práticas de manejo e bem-estar animal nas granjas de suínos de criação comercial); Instrução Normativa MAPA nº 08 de 03 de abril de 2007 (Aprovar as Normas para o Controle e a Erradicação da Doença de Aujeszky (DA) em suídeos domésticos, a serem observadas em

todo o território nacional); Instrução Normativa MAPA nº 20, de 21 de outubro de 2016 (Ficam estabelecidos o controle e o monitoramento de *Salmonella* spp. nos estabelecimentos avícolas comerciais de frangos e perus de corte); Portaria MAPA nº 275, de 16 de abril de 2021 (Altera o anexo da Instrução Normativa SDA nº 17, de 7 de abril de 2006, que aprova no âmbito do Programa Nacional de Sanidade Avícola, o Plano Nacional de Prevenção de Influenza aviária e de controle e prevenção da doença de Newcastle); Portaria MAPA nº 572, de 29 de março de 2023 (Estabelece, em todo o território nacional, medidas preventivas em função do risco de ingresso e de disseminação da influenza aviária de alta patogenicidade no país); PORTARIA MAPA nº 593, de 30 de junho de 2023 (Altera a Instrução Normativa nº 6, de 16 de janeiro de 2018, que aprova as Diretrizes Gerais para Prevenção, Controle e Erradicação do Mormo no Território Nacional, no âmbito do Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos (PNSE). PORTARIA SDA/MAPA Nº 1.180, de 9 de setembro de 2024 (Estabelece as diretrizes do Programa Nacional de Encefalopatia Espongiforme Bovina para a aplicação de medidas oficiais de prevenção e vigilância). Disponíveis em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/defesa-agropecuaria>.

Legislação Estadual: Lei Estadual nº 7.439 de 18/01/1999 (dispõe sobre a criação da ADAB); Lei Estadual nº 7.597 de 07/02/2000 (dispõe sobre a defesa sanitária no Estado da Bahia); Decreto Estadual nº 22.141, de 14/07/2023 (Altera o regulamento da lei nº 7.597 / 2000); Lei Estadual nº 14.032 de 18/12/2018 (Modifica a estrutura organizacional da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.); Decreto Estadual nº 7.854 de 11/10/2000 (dispõe sobre a defesa sanitária no Estado da Bahia).

Portarias ADAB: Portaria nº 441 de 30/12/2008 (Encefalopatia Espongiforme Bovina – EEB); Portaria ADAB nº 083 de 20 de setembro de 2023. (Regras para vigilância, saneamento de foco e trânsito intraestadual de equídeos no Estado da Bahia). Disponíveis em: <https://www.adab.ba.gov.br/servicos/legislacao/>

FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO (Área: Defesa Sanitária Vegetal)

Controle de Plantas Invasoras; Identificação e controle de problemas fitossanitários em plantas cultivadas; Princípios de georreferenciamento.

Entomologia: Introdução à entomologia econômica; Receituário agrônomo e deontologia; Mecanismos de ação dos inseticidas; Manipulação do ambiente de cultivo ou controle cultural; Métodos de controle por comportamento; Interações inseto-planta e resistência de plantas hospedeiras a insetos; Métodos mecânicos, físicos, genéticos e legislativos de controle de pragas; Métodos alternativos de controle de pragas.

Fitopatologia: Conceito e história da Fitopatologia; Conceito e importância das doenças de plantas; Classificação de doenças de plantas; Etiologia e classificação de patógenos; Sintomatologia de doenças de plantas; Fungos, Bactérias, Vírus e Nematoides como agentes de doenças de plantas; Outros agentes de doenças de plantas; Ciclo das relações patógeno-hospedeiro; Epidemiologia de doenças de plantas; Princípios gerais de controle de doenças de plantas; Controle genético, Controle cultural, Controle biológico, Controle físico e Controle químico de doenças de plantas.

Pragas quarentenárias presentes, ausentes e Pragas não quarentenárias regulamentadas; Manejo integrado de pragas; Pragas com exigências fitossanitárias de países importadores; Análises de riscos; Uso correto de agrotóxicos e afins; Quarentena vegetal; Tratamentos para fins quarentenários; Noções gerais sobre rastreabilidade vegetal; Sistemas de manejo de riscos (Sistema Approach); Agricultura Orgânica: conceitos, princípios e manejo da produção vegetal orgânica; Conhecimentos básicos sobre organismos internacionais e blocos econômicos regionais com foco na agricultura - OMC (SPS - TBT); FAO; OMS; CIPV; *Codex Alimentarius*; Noções gerais sobre inspeção e vigilância e suas diferenças. Principais pragas: Mal do Panamá (*Fusarium Oxysporum* f. sp. cubense raça tropical TR4); Sigatoka-negra (*Mycosphaerella fijiensis* Morelet); HLB (huanglongbing); Cancro Cítrico (*Xanthomonas campestris* pv. citri); Monilíase do Cacaueiro (*Moniliophthora roreri*); Ferrugem Asiática da Soja (*Phakopsora pachyrhizi*); Bicudo-do-algodoeiro (*Anthonomus grandis*); Cancro Bacteriano da videira (*Xanthomonas campestris* pv. *Viticola*); Meleira do Mamoeiro (*Papaya sticky disease virus*, PSDV); Mancha Anelar do Mamoeiro (*Papaya ringspot virus* - PRSV).

Legislação Federal: Decreto Federal nº 24.114, de 12 de abril de 1934 (Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal); Lei Federal nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 (Organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária); Lei Federal nº 9.712, de 20 de novembro de 1998; Lei Federal nº 10.711, de 05 de agosto de 2003 (Dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudanças e dá outras providências); Decreto Federal nº 10.586, de 18 de dezembro de 2020 (Regulamenta a Lei nº 10.711, de 05/08/2003, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudanças); Decreto Federal nº 5.741, de 30 de março de 2006 (Regulamenta os arts. 27-A, 28-A e 29-A da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, e dá outras providências); Decreto Federal nº 8.471, de 22 de junho de 2015 (Altera o Anexo ao Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006, que regulamenta os arts. 27-A, 28-A e 29-A da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, e organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária); Lei Federal nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003 (Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências); Lei Federal nº 14.785, de 27 de dezembro de 2023 (Dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a

produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e das embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção, e a fiscalização de agrotóxicos, de produtos de controle ambiental, de seus produtos técnicos e afins); Lei Federal nº 15.070, de 23 de dezembro de 2024 (Dispõe sobre a produção, a importação, a exportação, o registro, a comercialização, o uso, a inspeção, a fiscalização, a pesquisa, a experimentação, a embalagem, a rotulagem, a propaganda, o transporte, o armazenamento, as taxas, a prestação de serviços, a destinação de resíduos e embalagens e os incentivos à produção de bioinsumos para uso agrícola, pecuário, aquícola e florestal; e altera as Leis nºs 14.785, de 27 de dezembro de 2023, 10.603, de 17 de dezembro de 2002, e 6.894, de 16 de dezembro de 1980); Certificação Fitossanitária; Instrução Normativa (MAPA) nº 28, de 24 de agosto de 2016; Instrução Normativa nº 319, de 26 de maio de 2021 (Institui o Programa Nacional de Prevenção e Controle do Cancro Europeu - PNCE, e dá outras providências.); Instrução Normativa (MAPA) nº 33, de 24 de agosto de 2016 (Aprova a Norma Técnica para a utilização do Certificado Fitossanitário de Origem - CFO e do Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado - CFOC desta Instrução Normativa); Instrução Normativa (MAPA) nº 38, de 01 de outubro de 2018 (Estabelece, na forma do Anexo desta Instrução Normativa, a lista de Pragas Quarentenárias Presentes (PQP) para o Brasil); Instrução Normativa nº 20, de 31 de agosto de 2012; Instrução Normativa (MAPA) nº 28, de 15 de maio de 2008 (Instituir o Programa Nacional de Educação Sanitária em Defesa Agropecuária, nos termos desta Instrução Normativa); Portaria SDA/MAPA nº 1.124, de 25 de junho de 2024 (Institui o Programa Nacional de Controle da Ferrugem Asiática da Soja - *Phakopsora pachyrhizi* (PNCFS) no âmbito do Ministério da Agricultura e Pecuária); Portaria MAPA nº 131, de 27 de junho de 2019 (Institui o Programa Nacional de Prevenção e Vigilância de Pragas Quarentenárias Ausentes - PNPV-PQA, nos termos desta Portaria); NIMF nº 1 - Princípios Fitossanitários para a Proteção dos Vegetais e a Aplicação de Medidas Fitossanitárias no Comércio Internacional; NIMF nº 4 - Requisitos para o Estabelecimento de Áreas livres de Pragas; NIMF nº 5 - Glossário de Termos Fitossanitários (não atualizada conforme CMF-14); NIMF nº 6 - Diretrizes para a Vigilância; NIMF nº 16 - Pragas não Quarentenárias Regulamentadas: Conceito e Aplicação.

Legislação Estadual: Lei Estadual nº 7.439, de 18 de janeiro de 1999 (Dispõe sobre a criação da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB e dá outras providências); Lei 10.434, de 22 de dezembro de 2006 (Dispõe sobre a defesa sanitária vegetal no território do Estado da Bahia e dá outras providências); Decreto Estadual nº 11.414 de 27 de janeiro de 2009 (Regulamenta a Lei nº 10.434/2006, estabelecendo as normas para a Defesa Sanitária Vegetal no território baiano); Decreto 20.147, de 15 de dezembro de 2020 (Altera o Decreto Estadual nº 11.414/2009, que regulamenta a Lei da Defesa Sanitária Vegetal); Lei Estadual nº 6.455, de 25 de dezembro de 1996 (Dispõe sobre o controle da produção, da comercialização, do uso, do consumo, do transporte e armazenamento de agrotóxicos, seus componentes e afins no território do Estado da Bahia e dá outras providências); Decreto Estadual 6.033, de 06 de dezembro de 1996 (Aprova o Regulamento da Lei nº 6.455, de 25 de janeiro de 1993); Portaria nº 077, de 04 de setembro de 2025 (Estabelece normas para o controle fitossanitário do bicudo-do-algodoeiro (*Anthonomus grandis*) no Estado da Bahia); Portaria nº 194, de 19 de dezembro de 2001 (Determinar a obrigatoriedade e rígido controle de moscas-das-frutas em pomares oficialmente inseridos no Programa Estadual de Controle da praga, adotando-se as medidas de supressão populacional pré-estabelecidas no referido programa); Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2004 (estabelece normas para o controle da entrada, trânsito e comercialização de bananeiras, suas partes e plantas dentro do território baiano, visando a defesa sanitária vegetal); Portaria nº 43, de 14 de julho de 2021 (Dispõe sobre a cultura do cacaueteiro e do cupuaçuzeiro no estado da Bahia, e da outras providências correlatas); Portaria nº 374, de 26 de dezembro de 2011 (Dispõe sobre a produção, a entrada, o comércio e o trânsito de mudas e outros materiais propagativos e estabelece a prevenção e controle do Cancro Bacteriano da Videira no estado da Bahia, e da outras providências correlatas); Portaria nº 086, de 09 de dezembro de 2020 (Dispõe sobre o cultivo de uva no estado da Bahia, e da outras providências correlatas); Portaria Nº 096 de 26 de fevereiro de 2016 (Determina a obrigatoriedade da destruição de plantios de banana, nos quais não sejam adotadas as medidas de manejo fitossanitário e ou estejam abandonados); Portaria nº 119 de 28 de março de 2005 (Dispõe sobre normas aplicáveis à produção, ao trânsito e ao comércio de mudas, porta enxertos, borbulhas e frutos de espécies cítricas no Estado da Bahia e dá outras providências); Portaria nº 243 de 13 de agosto de 2011 (Dispõe sobre a produção em viveiro telado, a entrada, o comércio e o trânsito de mudas, porta-enxerto e borbulhas de plantas cítricas no Estado da Bahia e dá outras providências); Portaria nº 093, de 19 de março de 2013 (Altera dispositivos da Portaria nº 119/05, publicada no DOE de 9.03.2005, e dá outras providências); Portaria nº 086 de 17 de abril 1998 (Interdita propriedades com focos de "Mosaico" ou "Mancha Anelar" e de "Meleira" do mamoeiro, e determina a eliminação das plantas atacadas no Estado da Bahia, e dá outras providências); Portaria nº 231 de 13 de setembro de 2004 (Determina a eliminação de mamoeiros atacados por viroses ou pragas de etiologia ainda desconhecidas e dá outras providências); Portaria nº 211, de 18 de novembro de 1997 (Proíbe o comércio ambulante de mudas de plantas frutíferas, floríferas, ornamentais e demais partes propagativas dos vegetais no Estado da Bahia); Portaria nº 220 de 19 de agosto de 2004 (Dispõe sobre a obrigatoriedade do acompanhamento da Permissão de Trânsito Interno de Vegetais para culturas

regulamentadas, mudas e outros materiais propagativos em todo território baiano); Portaria nº 106 de 18 de julho de 2001 (Dispõe sobre o trânsito intraestadual e interestadual de máquinas e implementos agrícolas e equipamentos agroindustriais); Portaria nº 36, de 16 de janeiro de 2009 (Dispõe sobre a emissão do Certificado Fitossanitário de Origem - CFO e do Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado - CFC no Estado da Bahia, e dá outras providências correlatas); Portaria nº 052, de 20 de julho de 2023 (Dispõe sobre a prevenção da praga quarentenária presente *Bactrocera carambolae* (Mosca da carambola) no território baiano, e dá outras providências).

Disponíveis em: <https://www.adab.ba.gov.br/servicos/legislacao/>

FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO (Área: Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal)

Clínica Veterinária: Patologia dos animais de produção de interesse comercial e na produção de alimentos (bovinos, bubalinos, equídeos, ovinos, caprinos, suídeos aves, abelhas e animais aquáticos); Sintomatologia das doenças infectocontagiosas dos animais de produção; Doenças de notificação obrigatória, doenças emergenciais e transfronteiriças; Zoonoses endêmicas e emergentes.

Inspeção de Produtos de Origem Animal: Inspeção Industrial e sanitária de produtos de origem animal; Programas de Autocontrole; Boas Práticas de Fabricação - BPF, Procedimento Padrão de Higiene Operacional - PPHO e Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle - APPCC; Análise de Risco de Estabelecimentos Produtores de Alimentos de Origem Animal; Análises microbiológicas e físico-químicas de produtos de origem animal; Resíduos e contaminantes em produtos de origem animal; Identidade e qualidade de produtos de origem animal; Tecnologia de produtos de origem animal; Doenças transmitidas por alimentos; Fóruns internacionais de referência; Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA); Organização Panamericana de Saúde (OPS/OMS); Organização para Agricultura e Alimentação (FAO). Comissão do Codex Alimentarius (FAO/OMS). Organização Mundial do Comercio (OMC).

Legislação Federal: Decreto nº 24.548 de 3 de julho de 1934: Aprova o Regulamento do Serviço de Defesa Sanitária Animal; Decreto Federal nº 5.741 de 30 de março de 2006 e suas alterações (Regulamenta os Arts. 27-A, 28-A e 29-A da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária); Decreto Federal nº 5053, de 22 de abril de 2004 (Regulamento de fiscalização de produtos de uso veterinário e dos estabelecimentos que os fabriquem ou comerciem); Lei Federal nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950 e suas alterações (Dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal); Decreto Federal nº 9.013, de 29 de março de 2017 e suas alterações (Regulamenta a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, que dispõem sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal); Lei Federal nº 13.860, de 18 de julho de 2019 (Dispõe sobre a elaboração e a comercialização de queijos artesanais); Decreto Federal nº 11.099, de 21 de junho de 2022 (Regulamenta o art. 10-A da Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e a Lei nº 13.860, de 18 de julho de 2019, para dispor sobre a elaboração e a comercialização de produtos alimentícios de origem animal produzidos de forma artesanal).

Instruções Normativas, Portarias MAPA, Manuais e Regulamentos: Instrução Normativa MAPA nº 9, de 16 de junho de 2021; Instrução Normativa MAPA nº 15, de 9 de março de 2018; Instrução Normativa MAPA nº 05, de 01 de março de 2002; Instrução Normativa MAPA nº 41, de 19 de junho de 2020; Instrução Normativa MAPA nº 06, de 09 de março de 2004; Instrução Normativa MAPA nº 08, de 25 de março de 2004; Instrução Normativa MAPA nº 10, de 03 de março de 2017; Instrução Normativa MAPA nº 18, de 15 de dezembro de 2003; Instrução Normativa MAPA nº 44, de 17 de setembro de 2013; Instrução Normativa MAPA nº 47, de 10 de dezembro de 2004; Instrução Normativa MAPA nº 27, de 20 de abril de 2004; Instrução Normativa MAPA nº 25, de 19 de julho de 2016; Instrução Normativa MAPA nº 63, de 06 de dezembro de 2019; Instrução Normativa MAPA nº 48, de 14 de julho de 2020; Instrução Normativa MAPA nº 50 de 24, de setembro de 2013; Instrução Normativa MAPA nº 17, de maio de 2008; Instrução Normativa MAPA nº 06, de 16 de janeiro de 2018; Instrução Normativa MAPA nº 45, de 15 de junho de 2004; Instrução Normativa MAPA nº 04, de 4 de fevereiro de 2015; Instrução Normativa MAPA nº 16, de 8 de maio de 2008; Instrução Normativa MAPA nº 87, de 10 de abril de 2004; Instrução Normativa MAPA nº 44, de 23 de agosto 2001; Instrução Normativa MAPA nº 78, de 3 de novembro de 2003; Instrução Normativa MAPA nº 56, de 4 de dezembro de 2007; Instrução Normativa SDA/MAPA nº 17, de 7 de abril de 2006; Manual de Métodos Oficiais para Diagnóstico de Doenças Animais. SDA, 2022; Instrução Normativa MAPA nº 17, de 06 de março de 2020; Instrução Normativa MAPA nº 19, de 24 de julho de 2006; Instrução Normativa MAPA nº 20, de 21 de outubro de 2016; Instrução Normativa MAPA nº 60, de 20 de dezembro de 2018; Instrução Normativa MAPA nº 77, de 26 de novembro de 2018; Instrução Normativa MAPA nº 76, de 26 de novembro de 2018; Instrução Normativa SDA/MAPA nº 42, de 20 de dezembro de 1999; Portaria MAPA nº 711, de 01 de novembro de 1995; Portaria MAPA nº 146, de 07 de março de 1996; Portaria MAPA nº 275, de 16 de abril de 2021; BRASIL. Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA); Regulamentos Técnicos de Identidade e Qualidade dos Produtos Agropecuários; Portaria MAPA nº 365, de 16 de julho de 2021; Portaria MAPA nº 368, de 04 de setembro de 1997; Portaria nº 210 de 10 de novembro de 1998 com as alterações da portaria 74 de 7 de maio de 2019; Portaria MAPA nº 531, de 16 de dezembro de

2022; Portaria MAPA nº 572, de 29 de março de 2023. Disponíveis em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/defesa-agropecuaria>.

Legislação Estadual: Lei Estadual nº 7.439 de 18/01/1999 (dispõe sobre a criação da ADAB); Lei Estadual nº 7.597 de 07/02/2000 (dispõe sobre a defesa sanitária no Estado da Bahia); Lei Estadual nº 12.215 de 30/05/2011 (dispõe sobre o serviço de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal no Estado da Bahia); Lei Estadual nº 14.032 de 18/12/2018 (Modifica a estrutura organizacional da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.); Decreto Estadual nº 7.518 de 08/02/1999 (dispõe sobre a criação ADAB); Decreto Estadual nº 7.854 de 11/10/2000 (dispõe sobre a defesa sanitária no Estado da Bahia); Decreto Estadual nº 15.004 de 26/03/2014 (regulamenta o serviço de inspeção sanitária no Estado da Bahia).

Portarias ADAB: Portaria nº 441 de 30/12/2008 (Encefalopatia Espongiforme Bovina – EEB); Portaria nº 290 de 05/08/2008 (reitera a importância da aplicação do regulamento técnico sobre as condições higiênico-sanitárias e de boas práticas de fabricação (BPF) aos elaboradores e industrializadores de alimentos de origem animal); Portaria ADAB nº 083 de 20 de setembro de 2023. (Regras para vigilância, saneamento de foco e trânsito intraestadual de equídeos no Estado da Bahia); Portaria 066 de 26/04/2014 (autoriza a expressão “sem uso de hormônio, como estabelece a legislação brasileira” nas embalagens de produtos de aves produzidos em matadouros avícolas registrados no SIE Bahia); Portaria nº 157 de 16/09/2014 (autoriza a expressão “produto elaborado com leite de propriedade livre de brucelose e tuberculose” nas embalagens de produtos lácteos produzidos em fábricas e usinas de beneficiamento de leite registradas no SIE Bahia); Portaria nº 207 de 21/11/2014 (RTIQ de mel de abelha sem ferrão); Portaria nº 079 de 22/02/2019 (regulamenta a agroindústria de pequeno porte); Portaria nº 144 de 06/06/2019 (determina a implantação e os parâmetros dos programas de autocontrole nos estabelecimentos registrados no SIE/BA); Portaria nº 059 de 23/09/2020 (Dispõe sobre o regulamento técnico das cadeias produtivas dos estabelecimentos agroindustriais de pequeno porte); Portaria nº 082 de 30/11/2020 (Trata da declaração do peso líquido em rotulagem de pescado e análises de congelamento nas indústrias registradas no SIE/BA.); Portaria nº 089 de 16/12/2020 (Estabelece o procedimento para a concessão do Selo ARTE aos produtos alimentícios de origem animal, produzidos de forma artesanal no Estado da Bahia); Portaria nº 031 de 27/04/2022 (estabelece classificação de estabelecimentos); Portaria nº 042 de 09/06/2023 (estabelece os procedimentos para cálculo do risco estimado associado ao estabelecimento (RE) para determinar a frequência mínima de fiscalização em estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Estadual, sujeitos à inspeção periódica). Disponíveis em: <https://www.adab.ba.gov.br/servicos/legislacao/>

TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA

Legislação: Lei Estadual nº 7.439, de 18 de janeiro de 1999 e alterações posteriores; da Lei nº 7.597, de 07 de fevereiro de 2000, que dispõe sobre a Defesa Sanitária Animal no Estado da Bahia, aprovado pelo Decreto nº 7.854, de 11 de outubro de 2000, e dá outras providências; Lei Estadual nº 10.434, de 22 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 11.414, de 27 de janeiro de 2009; Lei Estadual nº 6.455, de 25 de dezembro de 1996, e Decreto Estadual nº 6.033, de 06 de dezembro de 1996; Decreto Estadual nº 20.147, de 15 de dezembro de 2020; Decreto Nº 22.141 de 14 de julho de 2023 que altera o Regulamento. Disponíveis em <http://www.adab.ba.gov.br/servicos/legislacao/>

Agricultura: cultivo das principais lavouras do Estado da Bahia (algodão, soja, milho, feijão, banana, cacau, café, citros, mamão, manga e uva); sistemas de cultivo e manejo das culturas; zoneamento agrícola; produção agrícola brasileira; agricultura convencional, orgânica e de base agroecológica; cadeias produtivas e sistema agroindustrial; beneficiamento de sementes e frutos.

Pecuária: suinocultura, avicultura, ovinocultura, bovinocultura de leite e de corte, apicultura, piscicultura e aquicultura; principais aspectos do manejo sanitário, reprodutivo e produtivo; principais enfermidades de interesse econômico e sanitário; Boas Práticas Agropecuárias (BPAs).

Agroindústrias: processamento e industrialização de produtos de origem animal; noções de estabelecimentos agroindustriais (frigoríficos, laticínios e similares); princípios de higiene, controle sanitário e qualidade.

Defesa Sanitária Animal, Vegetal e Inspeção de Produtos Agropecuários: Sistema de defesa agropecuária. Acordos sanitários e organismos internacionais de referência: Organização Mundial de Saúde Animal (WOAH / OMSA), Convenção Internacional para a Proteção dos Vegetais (CIPV) e *Codex Alimentarius*.

Controle e prevenção de doenças e pragas de animais e vegetais: avaliação e análise de risco; análise de risco de pragas; notificações de doenças animais e pragas vegetais, Fiscalização do trânsito e comércio de animais, vegetais, produtos e insumos agropecuários, Procedimentos de fiscalização.

Sistemas de inspeção de produtos de origem animal e vegetal; Uso correto de agrotóxicos; Programas de controle de resíduos e contaminantes.

Principais pragas e doenças de importância econômica e quarentenária: Mal do Panamá (*Fusarium oxysporum f. sp. cubense* raça TR4); Sigatoka-negra (*Mycosphaerella fijiensis*); HLB (*Huanglongbing*); Cancro Cítrico (*Xanthomonas citri* subsp. *citri*); Monilíase do Cacaueiro (*Moniliophthora roreri*); Ferrugem Asiática da Soja (*Phakopsora pachyrhizi*); Bicudo-do-algodoeiro (*Anthonomus grandis*); Cancro bacteriano da videira; Meleira e Mancha Anelar do Mamoeiro.

Observação: Para todos os efeitos deste conteúdo programático, considerar-se-á a legislação em vigor até a data de publicação do Edital de Abertura das Inscrições.

PCI Concursos

ANEXO IV – QUADRO DE VAGAS POR TERRITÓRIO DE IDENTIDADE

FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO						
CÓD	ÁREA DE ATUAÇÃO	TERRITÓRIO DE IDENTIDADE	VAGAS	AC	NE	PCD
101	Defesa Sanitária Animal	Bacia Do Jacuípe	1	1	-	-
102	Defesa Sanitária Animal	Bacia Do Paramirim	2	1	1	-
103	Defesa Sanitária Animal	Bacia Do Rio Corrente	4	2	1	1
104	Defesa Sanitária Animal	Bacia Do Rio Grande	2	1	1	-
105	Defesa Sanitária Animal	Baixo Sul	1	1	-	-
106	Defesa Sanitária Animal	Chapada Diamantina	2	1	1	-
107	Defesa Sanitária Animal	Costa Do Descobrimento	1	1	-	-
108	Defesa Sanitária Animal	Extremo Sul	2	1	1	-
109	Defesa Sanitária Animal	Irece	1	1	-	-
110	Defesa Sanitária Animal	Itaparica	2	1	1	-
111	Defesa Sanitária Animal	Litoral Norte e Agreste Baiano	1	1	-	-
112	Defesa Sanitária Animal	Médio Rio De Contas	2	1	1	-
113	Defesa Sanitária Animal	Médio Sudoeste	1	1	-	-
114	Defesa Sanitária Animal	Piemonte Da Diamantina	1	1	-	-
115	Defesa Sanitária Animal	Piemonte Do Paraguaçu	1	1	-	-
116	Defesa Sanitária Animal	Piemonte Norte Do Itapicuru	1	1	-	-
117	Defesa Sanitária Animal	Recôncavo Baiano	1	1	-	-
118	Defesa Sanitária Animal	Semiarido Nordeste II	2	1	1	-
119	Defesa Sanitária Animal	Sertão Do São Francisco	2	1	1	-
120	Defesa Sanitária Animal	Sertão Produtivo	1	1	-	-
121	Defesa Sanitária Animal	Sisal	1	1	-	-
122	Defesa Sanitária Animal	Sudoeste Baiano	2	1	1	-
123	Defesa Sanitária Animal	Vale Do Jiquiriçã	2	1	1	-
124	Defesa Sanitária Animal	Velho Chico	4	2	1	1
TOTAL DEFESA SANITÁRIA ANIMAL			40	26	12	2
125	Defesa Sanitária Vegetal	Bacia Do Jacuípe	2	2	-	-
126	Defesa Sanitária Vegetal	Bacia Do Paramirim	2	2	-	-
127	Defesa Sanitária Vegetal	Bacia Do Rio Corrente	5	2	2	1
128	Defesa Sanitária Vegetal	Bacia Do Rio Grande	5	2	2	1
129	Defesa Sanitária Vegetal	Baixo Sul	3	2	1	-
130	Defesa Sanitária Vegetal	Chapada Diamantina	3	2	1	-

131	Defesa Sanitária Vegetal	Costa Do Descobrimento	3	2	1	-
132	Defesa Sanitária Vegetal	Extremo Sul	2	1	1	-
133	Defesa Sanitária Vegetal	Irece	2	1	1	-
134	Defesa Sanitária Vegetal	Itaparica	2	2	-	-
135	Defesa Sanitária Vegetal	Litoral Norte E Agreste Baiano	5	2	2	1
136	Defesa Sanitária Vegetal	Litoral Sul	4	2	2	-
137	Defesa Sanitária Vegetal	Médio Rio De Contas	2	2	1	-
138	Defesa Sanitária Vegetal	Médio Sudoeste	2	2	-	-
139	Defesa Sanitária Vegetal	Metropolitano De Salvador	2	2	-	-
140	Defesa Sanitária Vegetal	Piemonte Da Diamantina	2	2	-	-
141	Defesa Sanitária Vegetal	Piemonte Do Paraguaçu	2	2	-	-
142	Defesa Sanitária Vegetal	Piemonte Norte Do Itapicuru	2	2	-	-
143	Defesa Sanitária Vegetal	Portal Do Sertão	2	2	-	-
144	Defesa Sanitária Vegetal	Recôncavo Baiano	4	2	2	-
145	Defesa Sanitária Vegetal	Semiarido Nordeste II	4	2	2	-
146	Defesa Sanitária Vegetal	Sertão Do São Francisco	5	2	2	1
147	Defesa Sanitária Vegetal	Sertão Produtivo	4	2	2	-
148	Defesa Sanitária Vegetal	Sisal	2	2	-	-
149	Defesa Sanitária Vegetal	Sudoeste Baiano	2	2	-	-
150	Defesa Sanitária Vegetal	Vale Do Jiquiriçã	3	2	1	-
151	Defesa Sanitária Vegetal	Velho Chico	4	2	2	-
TOTAL DEFESA SANITÁRIA VEGETAL			80	52	24	4
152	Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal	Bacia Do Jacuípe	3	2	1	-
153	Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal	Bacia Do Rio Grande	4	2	1	1
154	Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal	Baixo Sul	1	1	-	-
155	Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal	Chapada Diamantina	2	1	1	-
156	Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal	Costa Do Descobrimento	2	1	1	-
157	Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal	Extremo Sul	1	1	-	-
158	Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal	Itaparica	1	1	-	-
159	Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal	Litoral Norte E Agreste Baiano	3	2	1	-
160	Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal	Médio Rio De Contas	2	1	1	-
161	Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal	Médio Sudoeste	2	1	1	-

162	Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal	Piemonte Da Diamantina	1	1	-	-
163	Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal	Piemonte Do Paraguaçu	1	1	-	-
164	Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal	Portal Do Sertão	4	2	1	1
165	Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal	Recôncavo Baiano	3	2	1	-
166	Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal	Semiarido Nordeste II	2	1	1	-
167	Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal	Sertão Do São Francisco	1	1	-	-
168	Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal	Sertão Produtivo	2	1	1	-
169	Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal	Sisal	1	1	-	-
170	Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal	Sudoeste Baiano	2	1	1	-
171	Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal	Velho Chico	1	1	-	-
172	Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal	Bacia Do Rio Corrente	1	1	-	-
TOTAL INSPEÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL			40	26	12	2
TOTAL DE VAGAS			160	96	48	8

TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA					
CÓD	TERRITÓRIO DE IDENTIDADE	VAGAS	AC	NE	PCD
201	Bacia do Jacuípe	1	1	-	-
202	Bacia do Paramirim	2	1	1	-
203	Bacia do Rio Corrente	2	1	1	-
204	Bacia do Rio Grande	1	1	-	-
205	Baixo Sul	1	1	-	-
206	Chapada Diamantina	2	1	1	-
207	Costa do Descobrimento	1	1	-	-
208	Extremo Sul	1	1	-	-
209	Irece	1	1	-	-
210	Itaparica	2	1	1	-
211	Médio Rio de Contas	1	1	-	-
212	Metropolitano de Salvador	6	3	2	1
213	Piemonte da Diamantina	1	1	-	-
214	Piemonte Norte do Itapicuru	1	1	-	-
215	Piemonte do Paraguaçu	2	1	1	-
217	Recôncavo Baiano	1	1	-	-

218	Semiárido Nordeste II	2	1	1	-
219	Sertão Produtivo	2	1	1	-
220	Sertão do São Francisco	2	1	1	-
221	Sisal	2	1	1	-
222	Sudoeste Baiano	1	1	-	-
223	Vale do Jiquiriçã	1	1	-	-
224	Velho Chico	4	2	1	1
TOTAL DE VAGAS		40	26	12	02

PCI Concursos

ANEXO V – AUTODECLARAÇÃO DE MEMBRO FAMÍLIA DE BAIXA RENDA

Eu, _____, portador(a) do
NIS nº _____ e da Carteira de Identidade/UF nº _____/_____, CPF nº
_____, residente na _____
_____, nº _____, Bairro _____, município de
_____/_____, CEP: _____ - _____ DECLARO, para efeito de concessão de
isenção de taxa de inscrição no certame descrito no cabeçalho deste documento, sob as penas da lei, que atendo
aos requisitos e às condições estabelecidos no edital de abertura, que sou membro de família de baixa renda,
conforme definições adotadas pelo Decreto Federal nº 11.016/2022, transcritas a seguir:

“Art. 5º Para fins do disposto neste Decreto, consideram-se:

I - família - a unidade composta por um ou mais indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas pela unidade familiar e que sejam moradores em um mesmo domicílio;

II - família de baixa renda - família com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo;

III - domicílio - local que serve de moradia à família;

IV - responsável pela unidade familiar - pessoa responsável por prestar as informações ao CadÚnico em nome da família, que pode ser:

a) responsável familiar - indivíduo membro da família, morador do domicílio, com idade mínima de dezoito anos e, preferencialmente, do sexo feminino; ou

b) representante legal - indivíduo não membro da família e que não seja morador do domicílio, legalmente responsável por pessoas menores de dezoito anos ou incapazes e responsável por prestar as informações ao CadÚnico, quando não houver morador caracterizado como responsável familiar;

V - grupos populacionais tradicionais e específicos - grupos, organizados ou não, identificados pelas características socioculturais, econômicas ou conjunturais particulares e que demandam estratégias diferenciadas de cadastramento no CadÚnico;

VI - renda familiar mensal - soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, exceto:

a) benefícios e auxílios assistenciais de natureza eventual e temporária;

b) valores oriundos de programas assistenciais de transferência de renda, com exceção do Benefício de Prestação Continuada de que trata o art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993;

c) rendas de natureza eventual ou sazonal, na forma a ser estabelecida em ato do Ministro de Estado da Cidadania; e

d) outros rendimentos, na forma a ser estabelecida em ato do Ministro de Estado da Cidadania; e

VII - renda familiar per capita - razão entre a renda familiar mensal e o total de indivíduos da família.

Parágrafo único. As famílias com renda familiar mensal per capita superior àquela prevista no inciso II do caput poderão ser incluídas no CadÚnico, desde que:

I - a inclusão esteja vinculada à seleção de programas sociais implementados por quaisquer das esferas de Governo; e

II - o órgão ou a entidade executora do programa tenha firmado o termo de uso do CadÚnico, nos termos do disposto no art. 11.”

Local / Data: _____

Assinatura: _____

ANEXO VI – AUTODECLARAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO PELA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS

Eu, _____, portador(a) da
Carteira de Identidade/UF nº _____/_____, CPF nº _____,

DECLARO que sou negro e por optar pela participação na reserva de vagas para negros (pretos e pardos) conforme etapas, classificação e procedimentos no certame descrito no cabeçalho deste documento, para o cargo de

_____.

Declaro estar ciente de que:

- I. As vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresentam características fenotípicas de pessoas Negras e Pardas, que assim sejam socialmente reconhecidas, conforme classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;
- II. Nos termos do Edital de Abertura, a presente autodeclaração será confirmada mediante Procedimento de Heteroidentificação; e
- III. Se for detectada falsidade desta Declaração, estarei sujeito às penalidades legais cabíveis, inclusive de eliminação deste Concurso Público, em qualquer fase, e anulação de minha contratação, caso tenha sido contratado(a) e/ou empossado(a) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e ampla defesa.

Local / Data: _____

ASSINATURA

PCI Concursos